



X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 026/2022-TJAP-CONCURSO JUIZ CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, por meio do Desembargador **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**, Presidente da COMISSÃO DO X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do Capítulo 6 do Edital de Abertura (Edital nº 001/2021-TJAP) e da Resolução nº 203/2015-CNJ, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para negros, para a realização da entrevista de HETEROIDENTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto a seguir:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo para a realização da HETEROIDENTIFICAÇÃO:

Inscrição	Nome
173000171	Ramon Dos Reis Barbosa Barreto
173002362	Adler Batista Oliveira Nobre
173002141	Isaac César Coelho Argolo
173002743	Decyo Allyson Sarmiento Ferreira

1.2. A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos com a emissão de parecer definitivo pela Comissão de Heteroidentificação a respeito do enquadramento ou não do candidato como negro. O procedimento será filmado.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1 As entrevistas serão realizadas no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com endereço na **Rua General Rondon, 1295 – Centro – Macapá-AP**, na data de **09 de setembro de 2022, com início às 10 horas, horário oficial de Macapá-AP**.

2.2 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido no item 2.1., observando o horário local.

2.3 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário designado para o início (10 horas).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos (as cópias serão retidas pela Comissão):

- formulário de autodeclaração, ANEXO I, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado;
- documento de identidade (original e cópia);
- cópia da certidão de nascimento.

3.2. Será eliminado da lista de classificação de candidatos negros:



- a) o candidato que não comparecer à entrevista ou comparecer fora do horário estabelecido;
- b) que não apresentar os documentos constantes no item 3.1. deste Edital;
- c) não enquadrado pela comissão na condição de pessoa preta ou parda.

3.3. O candidato não enquadrado como pessoa preta ou parda continuará figurando apenas na lista de ampla concorrência.

3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjap21> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.

3.4.1 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursotjap21>.

3.4.2 Interposto o recurso, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá deverá nomear Comissão Especial para fim de reavaliação da declaração, que irá retificar ou ratificar a decisão da Comissão de Avaliação.

3.4.3 Caso a Comissão Especial confirme a decisão da Comissão de Avaliação, deverá ser informado ao candidato e arquivado o recurso. Caso a Comissão Especial discorde da decisão da Comissão de Avaliação, deverá fazê-lo de forma motivada, sendo definitiva e não cabendo mais qualquer recurso.

MACAPÁ-AP, 31 de agosto de 2022.

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da Comissão do Concurso

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS



**EDITAL Nº 026/2022-TJAP-CONCURSO JUIZ
CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, e do CPF nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 6 do Edital de Abertura nº 001/2021-TJAP, do X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda.

Macapá, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato